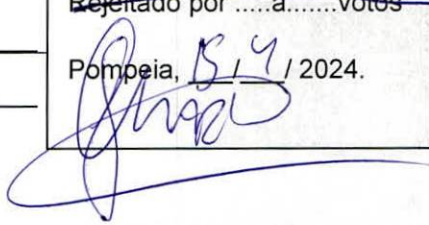




CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º <u>186</u> /2024	Proc. <u>51.472</u> Of. <u>Ofício - 3 e 01.305/2024</u>
AUTORES <u>Carlos Eduardo Schmidt Andrade</u>	Aprovado pora..... votos
ASSUNTO <u>Implantar vagas exclusivas de estacionamento</u>	Rejeitado pora.....votos
	Pompeia, <u>15/4</u> /2024.
	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Indico à Senhora Prefeita Municipal de Pompeia Isabel Cristina Escorce que determine ao setor competente que estude as providências necessárias visando a implantação de vagas exclusivas de estacionamento para idoso, cadeirante e com TEA (autismo) nas ruas do centro da cidade, escolas, postos de saúde, farmacinha, postos de combustível, mercados, entre outros.

Sobre o assunto, vimos a reportagem de uma mãe de Pompeia demonstrando a felicidade de seu filho ao sentir-se representado com um estacionamento para portadores do espectro autista na vizinha cidade, mais precisamente no MARILIA SHOPPING, contribuindo e garantindo dessa forma o direito previsto em lei.

Sala das Sessões,

Pompeia, 15 de abril de 2024

Carlos Eduardo Schmidt Andrade
Vereador - Republicanos

